CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

A CASA DO POVO, A SUA CASA.

Samanda VEREADORA

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 403/2025

Emenda aditiva ao Projeto de Lei 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Natal para o quadriênio 2026-2029. Acrescente-se ao Projeto de Lei, no âmbito do Programa 150 – Centro de Referência LGBTQIAPN+, meta: implantação até 2027, meta de 2.000 atendimentos/ano e indicador de tempo de primeira escuta em 7 dias.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei que institui o PPA 2026-2029, no âmbito do Programa 150 – Centro de Referência LGBTQIAPN+, com implantação até 2027, meta de 2.000 atendimentos/ano e indicador de tempo de primeira escuta em 7 dias."

META ACRESCENTADA:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Centro de Referência LGBTQIAPN+,	implantação até 2027, meta de 2.000 atendimentos/ano e indicador de tempo de primeira escuta em 7 dias	SEMIDH/SEMUL

JUSTIFICATIVA:

A criação do Centro de Referência LGBTQIAPN+ no Programa 150 – Garantindo Direitos atende ao compromisso do PPA em reduzir desigualdades e promover a cidadania. O equipamento permitirá acolhimento psicossocial e jurídico, mediação de conflitos e articulação para inserção laboral, oferecendo resposta rápida em casos de violência e expulsão familiar. Com meta de 2.000 atendimentos anuais e indicadores claros, a proposta fortalece a rede de proteção municipal e concretiza os princípios de inclusão previstos no Eixo II e nos ODS 10 e 16.

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

A CASA DO POVO, A SUA CASA.

Samanda VEREADORA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 11 de setembro de 2025.

SAMANDA ALVES

Vereadora